



*Sónia Ce.
Eduardo*

Junta de Freguesia de Granho

Ata nº 10/2026

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, no edifício sede da Junta de Freguesia de Granho, sito em Rua Alexandre Herculano, nº 15, em Granho, realizou-se pelas 19h00, uma reunião ordinária do órgão executivo da Freguesia de Granho, com a presença do senhor Presidente da Junta, Carlos Fatia Tezo, do senhor Secretário, Eduardo da Silva Pratas e da senhora Tesoureira, Sónia Filipa Lopes da Graça, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----Ponto um – Leitura e aprovação de atas; -----

-----Ponto dois – Protocolos de cooperação entre a Junta de Freguesia e as coletividades da Freguesia – para deliberação; -----

-----Ponto três – Protocolo de cooperação entre a Junta de Freguesia e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos – para deliberação; -----

-----Ponto quatro – Comemoração do 38.º Aniversário da Freguesia – Aquisição de Serviços de Animação – para deliberação; -----

-----Ponto cinco – Comemoração do 38.º Aniversário da Freguesia – Aquisição de placas de homenagem a mérito desportivo – para deliberação; -----

-----Ponto seis – Aquisição de viatura para os serviços da Junta - Apreciação de Orçamentos – para deliberação; -----

-----Ponto sete – Apreciação de orçamento para aquisição de peças para veículos da Junta de Freguesia – para deliberação; -----

-----Ponto oito – Aquisição de Equipamento Informático e software – para deliberação; -----

-----Ponto nove – Correspondência recebida – para conhecimento; -----

-----Ponto dez – 2ª alteração ao Orçamento do ano de 2026 – para deliberação; -----

-----Ponto onze – Orçamento para prestação de serviços de consultoria Informática – para deliberação; -----

-----Ponto doze – Informações Diversas; -----

-----Ponto um – Leitura e aprovação de atas -----

-----Procedeu-se à leitura da ata nº 09/2026 de 28-04-2026, ficando a mesma aprovada por unanimidade. -----

-----Ponto dois – Protocolos de cooperação entre a Junta de Freguesia e as coletividades da Freguesia; -----

-----Este órgão executivo procedeu à apreciação dos Protocolos de Cooperação a celebrar entre a Junta de Freguesia e as coletividades da Freguesia, os quais têm por finalidade apoiar financeiramente o desenvolvimento das atividades culturais, sociais, recreativas e desportivas promovidas pelas respetivas associações, nos termos e condições constantes das respetivas minutas.

-----No âmbito dos referidos protocolos, foram aprovados, por unanimidade, os seguintes apoios financeiros: -----

-----Associação Humanitária do Granho – 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros);-----

-----Grupo Desportivo do Granho – 625,00 € (seiscentos e vinte e cinco euros);-----

-----Associação Cultural, Desportiva e Recreativa do Granho – 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros);-----

-----Relativamente aos apoios financeiros atribuídos às seguintes coletividades:-----

-----Comissão de Festas do Granho 2026, em honra de Nossa Senhora de Fátima, no montante de



Sónia G.
Eduardo

Junta de Freguesia de Granho

1.600,00 € (mil e seiscentos euros):-----

-----Associação de Cicloturismo do Granho “Os Ciclopampas”, no montante de 370,00 € (trezentos e setenta euros), o senhor Secretário não participou na discussão nem na votação, por fazer parte das referidas coletividades, tendo as respetivas deliberações sido aprovadas pelo restantes membros do executivo presentes. -----

-----Após análise e discussão, o executivo deliberou aprovar a celebração dos Protocolos de Cooperação e a atribuição dos apoios financeiros acima identificados, autorizando o senhor Presidente da Junta de Freguesia a proceder à assinatura dos respetivos protocolos e à prática de todos os atos necessários à sua execução.-----

-----**Ponto três – Protocolo de cooperação entre a Junta de Freguesia e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos;** -----

-----Seguidamente passou-se à apreciação do Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Junta de Freguesia e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos, o qual têm por finalidade apoiar financeiramente a aquisição de uma viatura VAOP. -----

Após análise do documento em referência, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do referido Protocolo de Cooperação, bem como a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 146,41 € (cento e quarenta e seis euros e quarenta e um cêntimos) mensais, pelo período de 48 mensalidades, perfazendo um montante global de 7.027,68 € (sete mil e vinte e sete euros e sessenta e oito cêntimos). Mais foi deliberado que a comparticipação produz efeitos retroativos ao mês de janeiro de 2026, autorizando o senhor Presidente da Junta de Freguesia a proceder à assinatura do respetivo Protocolo de Cooperação e à prática de todos os atos necessários à sua execução. -----

-----**Ponto quatro – Comemoração do 38.º Aniversário da Freguesia – Aquisição de Serviços de Animação;** -----

-----No âmbito das comemorações do 38.º Aniversário da Freguesia, foi analisada a proposta relativa à aquisição de serviços de animação infantil. -----

-----Após apreciação, o executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar à empresa Mundo Mágico – Sara Batalha o espetáculo de animação infantil a integrar nas referidas comemorações, pelo valor de 280,00 € (duzentos e oitenta euros), com IVA incluído. -----

-----Mais foi deliberado adjudicar à empresa Pipocas Divertidas o serviço de pintura facial, modelagem de balões e disponibilização de um insuflável, pelo valor de 320,00 € (trezentos e vinte euros), com IVA incluído, correspondente ao Pack Pula Pula 5. -----

-----**Ponto cinco – Comemoração do 38.º Aniversário da Freguesia – Aquisição de placas de homenagem a mérito desportivo;** -----

-----No âmbito das comemorações do 38.º Aniversário da Freguesia, foi analisada a proposta relativa à aquisição de placas de homenagem a mérito desportivo. -----

-----Após apreciação, o executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar à empresa Dina Oliveira – Publicidade e Têxteis o fornecimento de cinco troféus em madeira e vidro, destinados a homenagem a mérito desportivo, pelo valor unitário de 18,00 € (dezoito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----**Ponto seis – Aquisição de viatura para os serviços da Junta - Apreciação de Orçamentos;** -----

-----Foi presente ao executivo a informação relativa à realização de uma consulta preliminar ao mercado, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, com vista à eventual aquisição de uma viatura



Sónia G.
Eduardo

Junta de Freguesia de Granho

usada para os serviços da Junta de Freguesia. -----

-----No âmbito da referida consulta, foi apresentado seguinte orçamento/proposta para uma viatura RENAULT Maxity, pelo valor de 17.850,00 € (dezassete mil oitocentos e cinquenta euros), sem IVA; -

-----Após apreciação da proposta apresentada, o executivo deliberou, por unanimidade, proceder ao estudo e análise de outras propostas, no âmbito da consulta ao mercado, com vista à eventual aquisição da viatura. -----

-----**Ponto sete – Apreciação de orçamento para aquisição de peças para veículos da Junta de Freguesia;** -----

-----Foi presente ao executivo a apreciação de orçamento relativo à aquisição de peças para manutenção do trator New Holland, ao serviço da Junta de Freguesia. -----

-----Após análise da proposta apresentada, o executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a aquisição das peças necessárias à empresa Leidyman Gonçalves – Unipessoal, Lda., pelo valor de 897,68 € (oitocentos e noventa e sete euros e sessenta e oito centésimos), com IVA incluído. -----

-----**Ponto oito – Aquisição de Equipamento Informático e software;** -----

-----O senhor Presidente informou que foram solicitados orçamentos às empresas Teracerta Unipessoal, Lda., Eco-itshop, Acessformula – Unipessoal, Lda. e Limasoft – Consultoria em Informática, Lda., com vista à aquisição de equipamento informático destinado aos serviços da Freguesia, tendo todas apresentado proposta dentro do prazo estabelecido. -----

-----Procedeu-se à análise das propostas recebidas, tendo-se verificado o seguinte: -----

-----A Teracerta Unipessoal, Lda. apresentou proposta no valor de 958,43 € (novecentos e cinquenta e oito euros e quarenta e três centésimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o fornecimento de um computador portátil Dell Latitude 5421, com processador Intel Core i7 de 11.ª geração, 16 GB de memória RAM e SSD NVMe de 512 GB; um computador Dell OptiPlex 5000, com processador Intel Core i5 de 12.ª geração, 16 GB de memória RAM e SSD NVMe de 512 GB; um monitor Dell UltraSharp de 24 polegadas; e um conjunto de teclado e rato Logitech MK295 Wireless. -----

-----A Eco-itshop apresentou proposta no valor global de 1.164,00 € (mil cento e sessenta e quatro euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, incluindo um computador fixo recondicionado, um computador portátil recondicionado, um conjunto de teclado e rato Logitech MK120, um monitor Dell E2726HS de 27 polegadas e uma licença Microsoft Office Home & Business 2024. Todavia, verificou-se que os computadores propostos possuíam discos SSD de 256 GB, não cumprindo, por esse motivo, as especificações técnicas mínimas constantes do pedido de orçamento, que exigiam uma capacidade de armazenamento de 512 GB. -----

-----A Limasoft – Consultoria em Informática, Lda. apresentou proposta no valor de 1.594,90 € (mil quinhentos e noventa e quatro euros e noventa centésimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, incluindo um computador fixo recondicionado, um computador portátil recondicionado, um monitor de 27 polegadas, um conjunto de teclado e rato Logitech MK120 e duas licenças Microsoft Office Home & Business 2024, cumprindo as especificações técnicas solicitadas, embora apresentando um valor significativamente superior às restantes propostas. -----

-----Após apreciação das propostas apresentadas e considerando a adequação dos equipamentos às necessidades dos serviços, bem como a relação qualidade/preço da solução proposta, o Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento do equipamento informático à empresa Teracerta Unipessoal, Lda., pelo valor de 958,43 € (novecentos e cinquenta e oito euros e quarenta e três centésimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por considerar que a proposta apresentada



Junta de Freguesia de Granho

constitui a solução economicamente mais vantajosa para a Freguesia. -----

-----Mais deliberou o Executivo autorizar o Senhor Presidente a praticar todos os atos necessários à concretização da presente adjudicação. -----

-----**Ponto nove – Correspondência recebida – para conhecimento;** -----

-----O órgão executivo tomou conhecimento de toda a correspondência, recebida desde o dia 29 de abril até à presente data. -----

-----**Ponto dez – 2ª alteração ao Orçamento do ano de 2026 – para deliberação;** -----

-----O senhor Presidente apresentou a 2.ª Alteração ao Orçamento para o ano de 2026, informando que a mesma se destina a proceder a ajustamentos e reforços de dotações orçamentais, necessários ao correto enquadramento da execução financeira e ao normal funcionamento dos serviços da Junta de Freguesia, a qual importa no valor de 11.550,00 € (onze mil quinhentos e cinquenta euros). -----

-----Analisada a proposta e prestados os esclarecimentos considerados necessários, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a 2.ª Alteração ao Orçamento do ano de 2026, nos termos apresentados, a qual fica anexa à presente ata e dela faz parte integrante para todos os efeitos legais.-----

-----**Ponto onze – Orçamento para prestação de serviços de consultoria Informática – para deliberação;** -----

-----Foi presente e analisada a proposta apresentada pela empresa Gesgov – Soluções Integradas para Autarquias, para a prestação de serviços de consultoria informática. Após apreciação do respetivo orçamento e considerando a necessidade de assegurar o regular apoio técnico e consultoria na área informática, deliberou este órgão executivo aprovar, por unanimidade, a contratação dos referidos serviços à empresa Gesgov – Soluções Integradas para Autarquias, pelo valor mensal de 80,00 € (oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----**Ponto doze – Informações Diversas;** -----

-----Foram analisados diversos assuntos relacionados com o funcionamento e atividades da freguesia.

-----**Período de Intervenção do Público;** -----

-----Durante o período de intervenção do público, não foram apresentadas quaisquer questões ou intervenções por parte dos presentes. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos legais. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas 22h00, da qual será lavrada ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes. -----

O Presidente

O Secretário,

A Tesoureira,